



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO N° 50 — 2020.

AUTOR: Ver. Mariano Teixeira - PP

"Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Hilla da Rosa Ilha".

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as);

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação regimental, requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Hilla da Rosa Ilha.

Transmita-se à família consternada todo apoio e solidariedade, pela irreparável perda de nossa amiga Hilla, desde já nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio, entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida, seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, acreditamos que a vida continua em outros planos, que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 28 de Abril de 2020.


Ver. Mariano Teixeira
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 20/04/2020


Secretário